



Mensagem Nº 029/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:49:42 -03'00'
Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino





| | |
|--|------------------------------------|
| Entrada | 05/12/2025 |
| Discussão | 12/12/2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| | |
| Presidente | |

PROJETO DE LEI N° 029/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

| | |
|---|------------------------------|
| Aprovado por Unanimidade | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| Votos Favoráveis | 18 |
| Votos Contrários | - |
| Abstenções | - |
| Em Sessão | Ordinária |
| Realizado aos | 12/12/2025 |
| Em | Única |
| Votação | |

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Rosilene de Lima Almeida – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334 Dados: 2025.12.05 11:49:59-03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Maria Rosilene de Lima Almeida nasceu em 22 de janeiro de 1981, em Potiretama, Ceará, onde viveu toda a sua vida. Filha de uma família simples e trabalhadora, cresceu aprendendo desde cedo o valor da humildade, do respeito e da dedicação ao próximo — virtudes que a acompanharam por toda a sua trajetória. Concluiu o ensino médio e, ainda jovem, começou a trabalhar prestando serviços domésticos em diversas residências da cidade, sempre deixando boa impressão por sua responsabilidade e carinho no que fazia.

Com o passar do tempo, sua competência e simpatia abriram novas portas. Rosilene atuou por alguns anos no caixa do Banco Caixa Econômica, no Mercantil Meneses e posteriormente no próprio Mercantil, onde se tornou conhecida por seu atendimento cordial e pela facilidade em fazer amizades. Foi nesse período que se casou e teve a alegria de se tornar mãe de um menino, Gabriel Almeida, seu maior tesouro e a razão de muitas de suas forças.

Pouco depois do nascimento do filho, ainda no período de amamentação, Rosilene recebeu o diagnóstico que mudaria completamente sua vida: câncer de mama. A notícia, embora dura, não apagou sua luz. Pelo contrário — despertou nela uma coragem ainda maior. Determinada a viver e criar o filho, iniciou uma longa batalha pela vida, marcada por perseverança e fé inabalável.

Foram inúmeras viagens até o ICC, em Fortaleza, em busca de tratamento. Rosilene enfrentou quimioterapia, radioterapia e, posteriormente, a retirada total da mama. Mesmo diante de tantas provações, manteve-se firme, sempre otimista, com um sorriso que transmitia paz e esperança. Sua força impressionava todos ao seu redor.

Com o tempo, surgiram novas metástases, primeiro na coluna vertebral e depois no fígado. Vieram mais quimioterapias, procedimentos e dias difíceis, mas, apesar do cansaço físico, sua alma permanecia cheia de vida. Rosilene nunca desistiu. Lutou com bravura e, enquanto lutava, continuava sendo a pessoa doce, engraçada, humilde e prestativa que conquistava amigos por onde passava.

Durante quase nove anos, enfrentou a doença com dignidade e fé, tornando-se um exemplo de resiliência para sua família, amigos e para todos que a conheciam. No dia 09 de outubro de 2022, aos 41 anos, encerrou sua jornada terrena, descansando nos braços do Senhor. Deixou um legado de amor, coragem e bondade, além de muitas saudades no coração de seu filho, de seus pais, dos dois irmãos e de inúmeros amigos.



que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua história permanece viva, inspirando todos aqueles que aprenderam com seu jeito sereno de enfrentar a vida, mesmo nos momentos mais difíceis.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Pianimétrico da Rua Maria Rosilene de Lima Almeida, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6,5 m e extensão aproximada de 93 m.**

- Área total: 585,0 m²

- Perímetro: 198 m

NORTE: confronta-se com Imoveis residenciais e terreno.

SUL: confronta-se com com Imoveis residenciais .

LESTE: confronta-se com Rua Sebastião Gomes de Souza.

OESTE: confronta-se com Rua Pedro Correia de Sousa

PONTOS DE MEDAÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDAÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7212398526781, -38.1540288589663) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.72118752456152, -38.15321809581679)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA MARIA ROSILENE DE LIMA ALMEIDA – CENTRO – POTIRETAMA/CE

